



N

CONTRATO N.º 52/2021 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BTN" - 69/2021_AD

--- Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação.--

--- Segundo: GALP POWER, S.A., com sede social na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, 1600-209 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número de matrícula e NIPC 504 723 456, com o capital social de €1.500.000 (um milhão e quinhentos mil euros), representada por Belarmino Miguel da Silva Fonseca, com domicílio profissional na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, em Lisboa, portador do Cartão de Cidadão n.º 09532236 1 ZX5, válido até 04/10/2029, na qualidade de procurador com poderes para o ato-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta de contrato, datado de 13 de julho de 2021, do Sr. Presidente da Câmara.-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto o Fornecimento de Energia Elétrica em BTN, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 15 309,33 (quinze mil trezentos e nove euros e trinta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%.-----

--- Terceira: O Fornecimento será efetuado em 30 dias.-----

--- Quarta: O encargo para o presente ano económico é de € 15 309,33 (quinze mil trezentos e nove euros e trinta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, e será suportado pela classificação económica/orgânica 02/ 02.02.01.-----

--- Quinta: O compromisso para o ano de 2021, encontra-se registado sob o n.º 1163/2021. -----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 8.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico Marco Filipe Salgueiro Pereira, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A, do CCP, na sua redação. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----



O Primeiro outorgante:.....
Miguel

O Segundo outorgante:.....
Belarmino Miguel Silva Faria